São Paulo, 12 de maio de 2016

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: REAJUSTE DO CONDOMÍNIO

Ratificando termos da circular anterior, datada de 29 de setembro de 2015, esclarecemos que o reajuste da taxa de condomínio deveria ter ocorrido em outubro de 2015, mas diante da verba que tínhamos da recuperação de inadimplentes, não reajustamos o condomínio e também não efetuamos arrecadação de verba para pagamento do 13º Salário dos funcionários.

A verba acabou e neste mês já precisamos tirar dinheiro do fundo de reserva, que não deve ser utilizado para a conta ordinária.

Apesar de termos feito alguns ajustes para redução dos custos das despesas com a terceirizada, e continuarmos atuando de forma prioritária em cima da inadimplência, nossas contas não fecham.

Diante disso, para compatibilizar a receita com as nossas atuais despesas necessitamos reajustar o condomínio em R$ 100,00 por apto. tipo, passando o condomínio para os apartamentos do 1º ao 15º andar para R$ 990,00 e para o 16º andar (coberturas) R$ 1.986,73 com projeção até dezembro/2016.

As parcelas de 13.salário serão recolhidas como de costume, a menos que tenhamos uma recuperação de inadimplentes que cubra este valor.

Contando com a compreensão e colaboração de todos,

Agradecemos.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS
MARIA CHRISTINA F. DE LUNA - SÍNDICA